



Poder Legislativo Municipal *Lapa – Paraná*

Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001182 / 2013 25/11/2013
João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)

Indicação

MARILDA

16:20:17

INDICAÇÃO Nº 178/2013

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis vem respeitosamente perante a presidência desta Casa de Leis

INDICAR

Que seja oficiado o Executivo Municipal para que providencie, URGENTEMENTE, a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Carlos Ganzert, próximo ao nº 2135, neste município.

Poder Legislativo Municipal, 25 de novembro de 2013

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

TRABALHO E COMPROMISSO

Email: dangoleonardi@bol.com.br / Fone: (41)3622.2536 - R. 45



Poder Legislativo Municipal Lapa – Paraná

Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI

JUSTIFICATIVA – O presente pedido se justifica no sentido de que este Vereador já foi procurado por moradores do Bairro, os quais informaram que naquela rua os veículos trafegam em alta velocidade e que a presente rua é bastante movimentada por pessoas, principalmente crianças, sendo que o presente pedido é para evitar acidentes e danos, visto que veículos de grande porte como ônibus, vans e caminhões trafegam pela citada rua, causando grande perigo aos usuários e moradores da mesma.

Termos em que pede-se deferimento.

Poder Legislativo Municipal, 25 de novembro de 2013

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Vereador/Presidente

TRABALHO E COMPROMISSO

Email: dangoleonardi@bol.com.br / Fone: (41)3622.2536 - R. 45

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 941.739-7 DATA DE
EXPECIAÇÃO 04/06/1993

NOME
ARILDO BASSANI KASEKER

FILIAÇÃO
MANOEL FERREIRA KASEKER
ELVIRA BASSANI KASEKER

NATURALIDADE
LAPA/PR DATA DE NASCIMENTO
02/04/1950

DOC ORIGEM COMARCA=LAPA/PR, DA SEDE
C.NASC 10023, LIVRO-54, FOLHA=164

CPF
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR Douglas Haquem

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

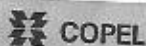
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARILDO BASSANI KASEKER

Nº de Inscrição
187195209-30 Data do Nascimento
02/04/50

187195209-30



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazão, 153
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.896/0001-05
IE 20.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ARILDO BASSANI KASEKER
R CARLOS GANZERT, 2135

CEP: 83760000
CPF: 16719520930

LAPA - PR

Unidade Consumidora

27926877

Vencimento

27/10/2013

Valor a Pagar

R\$ 21,54

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4135479060

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor: 0933216680 - MONOFASICO

Leitura Anterior 09/09/2013 25727
Leitura Atual 09/10/2013 26861
Medido 30 dias 124 kWh

Constante de Multiplicação: 1,00

Total Faturado 124 kWh

Mes Referência: 10/2013

Consumo Médio/Dia 4,13 kWh

Data Apresentação 09/10/2013

Próxima Leitura: 08/11/2013

RURALICULTIVO OUTROS CEREJAS NA ESPERANÇA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LAPA

Mes 09/2013

Tensão Contratada: 127 volts

Realizado Mensal: 4,00 h
Limite Mensal: 6,15 h
Limite Trimestral: 12,30 h
Limite Anual: 24,60 h

DMIC 3,00 h
EUSD (R\$) 8,72

Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
SET/13	133	25/09/2013
AGO/13	112	16/08/2013

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JUL/13	126	24/07/2013

Média 3 últimos consumos: 123 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL, CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA No. 1165823 Serie B
Emitida em 09/10/2013

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	124	0,092177	11,43	11,43	0,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	124	0,081532	10,11	10,11	0,00%
Valor ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	21,54	

Reservado ao Fisco

7F12.4E49.DB01.2894.BAE2.A937.1D97.62B4

A PARTIR DE 2014 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE OUTUBRO VIGORARÁ A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARÁ R\$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

INCLUI USO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 0,96, CONFORME RES. ANEEL 93/2006. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). DISPONÍVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2012